

# PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE PROCESSO SELETIVO 2026 – EDITAL - RETIFICAÇÃO

### ONDE SE LÊ:

# 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As provas da 1º fase serão realizadas no dia 09/11/2025 (domingo) na cidade de Campinas - SP, em local a ser divulgado no site do Processo Seletivo em 24/10/2024 à partir das 16h, e terão a duração máxima total de 4 horas, devendo o candidato permanecer na sala pelo período mínimo de 2 horas.

# 6. DAS ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

6.3 - Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no formulário de inscrição e da coleta da assinatura e impressão digital.

## 10 - DAS MATRÍCULAS

- 10.2 Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 10.2.1 Diploma de conclusão do curso superior na área de inscrição, devidamente registrado, ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2025, declaração de conclusão do curso ou de que será concluído até 28/02/2026, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 15/05/2026 (uma cópia frente e verso);
- 10.1.1 Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT);
- 10.1.2 Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, que NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA, NEM CONTA POUPANÇA (uma cópia de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta: folha de cheque, cartão, extrato, etc.);
- 10.1.3 Título de eleitor (uma cópia);
- 10.1.4 CPF próprio (uma cópia);
- 10.1.5 Cédula de identidade RG (uma cópia);
- 10.1.6 Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia);
- 10.1.7 Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia)

# 19 - DOS DEVERES DO EGRESSO DO PRM EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR – COMPROMISSO SOCIAL APÓS A CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA

19.1.2 - Necessariamente, o projeto de pesquisa deverá envolver atividades de ensino de Clínica Médica e Dermatologia à alunos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Prefeitura Municipal de Currais Novos), do plano de expansão das escolas médicas (Portaria № 109, de 5 de junho de 2012, da Secretaria de Educação Superior);

### 20 - BIBLIOGRAFIA

20.5- PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA (ÁREAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ADULTO E IDOSO):

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primaria à Saúde. Departamento de Saúde da Famíia e Comunidade. Coordenação de Ações interprofissionais. Nota Técnica nº 10 Diretrizes para a reorganização das Equipes Multiprofisisonais na Atenção Primária à Saúde. CAIN/CGESCO/DESCO/SAPS/MS 2023. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view

Brasil. Ministério da Saúde. Leite materno: o primeiro alimento. In: Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primaria à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. — Brasília: Ministério da Saúde, 2019. p-21-61. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view

Feitosa ALF, Depolli GT, Costa AS. Mapas conceituais em fonoaudiologia: saúde coletiva. 1ª edição. Ribeirão Preto: Book toy, 2022.

LOPES, L.; MACHADO, A. P. L.; AZONI, C. A. S.. Tratado de fonoaudiologia. 3 ed.. Barueri: Manole, 2025.

PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992.

SCHOCHAT E, Samelli AG, Couto CM, Teixeira AR, Durante AS, Zanchetta S. Tratado de audiologia. Santana do Parnaíba: Manole, 2022, v.1. p.759.

Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Código de ética da Fonoaudiologia 2021 Disponível em: https://fonoaudiologia.org.br/Codigo\_de\_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2023.pdf

Taguchi CK, Muniz LF, Fortes CC, Alvarenga KF (editores). tratado de equilibrio corporal: da ciência à pratica clinica. 1 ed.- Santana de Parnaíba [SP]: Manole, 2023.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As provas da 1ª fase serão realizadas no dia 09/11/2025 (domingo) na cidade de Campinas - SP, em local a ser divulgado no site do Processo Seletivo em 24/10/2025 à partir das 16h, e terão a duração máxima total de 4 horas, devendo o candidato permanecer na sala pelo período mínimo de 2 horas.

# 6. DAS ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

6.3 - Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação DA BIOMETRIA FACIAL OU DIGITAL.

### 10 - DAS MATRÍCULAS

- 10.2 Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 10.2.1 Diploma de conclusão do curso superior na área de inscrição, devidamente registrado, ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2025, declaração de conclusão do curso ou de que será concluído até 28/02/2026, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 15/05/2026 (uma cópia frente e verso);
- 10.2.2 Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT);
- 10.2.3 Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, que NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA, NEM CONTA POUPANÇA (uma cópia de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta: folha de cheque, cartão, extrato, etc.);
- 10.2.4 Título de eleitor (uma cópia);
- 10.2.5- CPF próprio (uma cópia);
- 10.2.6 Cédula de identidade RG (uma cópia);
- 10.2.7 Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia);
- 10.2.8 Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia).

# 19 - DOS DEVERES DO EGRESSO DO PRM EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR – COMPROMISSO SOCIAL APÓS A CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA

19.1.2 - Necessariamente, o projeto de pesquisa deverá envolver atividades Fisioterapia e ensino aos alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Prefeitura Municipal de Currais Novos), do plano de expansão das escolas médicas (Portaria № 109, de 5 de junho de 2012, da Secretaria de Educação Superior);

#### 20 - BIBLIOGRAFIA

20.5 - PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA (ÁREAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ADULTO E IDOSO):

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primaria à Saúde. Departamento de Saúde da Famíia e Comunidade. Coordenação de Ações interprofissionais. Nota Técnica nº 10 Diretrizes para a reorganização das Equipes Multiprofisisonais na Atenção Primária à Saúde. CAIN/CGESCO/DESCO/SAPS/MS 2023. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view

Brasil. Ministério da Saúde. Leite materno: o primeiro alimento. In: Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primaria à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. p-21-61. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view

Feitosa ALF, Depolli GT, Costa AS. Mapas conceituais em fonoaudiologia: saúde coletiva. 1ª edição. Ribeirão Preto: Book toy, 2022.

LOPES, L.; MACHADO, A. P. L.; AZONI, C. A. S.. Tratado de fonoaudiologia. 3 ed.. Barueri: Manole, 2025.

PORTARIA GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.604-de-18-de-outubro-de-2023-517547992.

SCHOCHAT E,Samelli AG, Couto CM, Teixeira AR, Durante AS, Zanchetta S.Tratado de audiologia. Santana do Parnaíba: Manole, 2022, v.1. p.759.

Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Código de ética da Fonoaudiologia 2021 Disponível em: https://fonoaudiologia.org.br/Codigo\_de\_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2023.pdf

Taguchi CK, Muniz LF, Fortes CC, Alvarenga KF (editores). tratado de equilibrio corporal: da ciência à pratica clinica. 1 ed.- Santana de Parnaíba [SP]: Manole, 2023.

### 20.5.1 – PARTE ESPECÍFICA – FONOAUDIOLOGIA (ÁREAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE):

Considerar o item 20.5 e:

1.Brasil. Ministério da Saúde. Leite materno: o primeiro alimento. In: Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primaria à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. — Brasília: Ministério da Saúde, 2019. p-21-61. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view

2. LOPES, L. et. al Tratado de fonoaudiologia. 3 ed. Barueri: Manole, 2025.

Capítulo 19 - Audição no ambiente escolar.

Capítulo 37 - Desafios na atuação fonoaudiológica na disfagia orofaríngea neonatal.

Capitulo 43- Avaliação dos transtornos de fala na criança e adolescente

Capitulo 45 - Intervenção dos transtornos de fala na criança e adolescente

Capitulo 55 - Transtornos da Linguagem Oral associados a questões biomédicas e aos Transtornos do Neurodesenvolvimento..

Capítulo 59: Direitos e vulnerabilidade linguística da pessoa surda e a atuação do fonoaudiólogo bilíngue.

- Capitulo 70. Raciocínio clínico, tomada de decisão e adesão terapêutica em Motricidade Orofacial
- Capitulo 71. Fisiologia do exercício em Motricidade Orofacial
- Capitulo 74. Distúrbios Miofuncionais Orofaciais em pacientes ortodônticos: diagnóstico e tratamento
- Capítulo 88. As potencialidades da Fonoaudiologia na Atenção Primária.
- 3. Schochat E et al.. Tratado de audiologia. Santana do Parnaíba: Manole, 2022, v.1. 759p.
- Capitulo 6:Triagem auditiva neonatal: história, princípios e tecnologia
- Capitulo 7: Avaliação audiológica na 1º infância
- Capitulo 20: Avaliação do processamento auditivo central: testes comportamentais
- Capitulo 33:Amplificação Sonora em bebes
- Capitulo 38: Próteses auditivas cirurgicamente implantáveis
- 4.Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia. Código de ética da Fonoaudiologia 2021 Disponível em: https://fonoaudiologia.org.br/Codigo\_de\_Etica/2021/12/codigo-de-etica-fonoaudiologia-2023.pdf

# 20.5.2 - PARTE ESPECÍFICA - FONOAUDIOLOGIA (ADULTO E IDOSO):

Considerar o item 20.5 e:

- 1. LOPES, L. et al. Tratado de fonoaudiologia. 3 ed.. Barueri: Manole, 2025.
- Capítulo 12 Promoção em saúde auditiva do trabalhador: da atenção básica ao ambiente de trabalho
- Capitulo 32 Atualidades da intervenção na deglutição do idoso saudável
- Capitulo 36 Fadiga como um marcador clínico no manejo da disfagia orofaríngea neurogênica
- Capitulo 54 Fonoaudiologia Educacional na educação de jovens e adultos e no Ensino Superior
- Capitulo 64 Atuação fonoaudiológica nas afasias
- Capitulo 65 Atuação fonoaudiológica nas demências: da avaliação à reabilitação da linguagem e comunicação
- Capitulo 69 A Comunicação Aumentativa e Alternativa e a intervenção de linguagem nos transtornos neurológicos adquiridos
- Capitulo 91 O cuidado da pessoa com deficiência na perspectiva biopsicossocial
- Capitulo 101 A voz e seus distúrbios nos diferentes ciclos de vida
- Capitulo 104 Protocolos de autoavaliação vocal: fundamentos e atualidades)
- Capitulo 107 Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas), 105 (Análise acústica na clínica vocal: fundamentos e atualidades

Capitulo 103 - Gênero diverso: estratégias na clínica vocal

2. SCHOCHAT E. Et. al. Tratado de audiologia. 3º edição. Santana do Parnaíba: Manole, 2022. p.759.

Capitulo 10 - Avaliação logoaudiométrica na rotina clínica

Capitulo 38 - Próteses auditivas cirurgicamente implantáveis

Capitulo 45 - Reabilitação auditiva em adultos e idosos

- 3. MARIOTTO LDF, OLIVEIRA GR, SUMERA MA. Avaliação clínica do reflexo vestíbulo-ocular. In: Taguchi et al (editores). Tratado de Equilíbrio Corporal da ciência a pratica clínica. pag 76-103.
- 4. BARREIRO-BRANCO FCA, GRECO MC. Reabilitação Vestibular : princípio e aplicação clínica de protocolos. In: Taguchi et al (editores). TRatado de Equilibrio Corporal da ciência a pratica clínica. pag 310-327.

#### 20.6 - PARTE ESPECÍFICA - FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE MENTAL:

Considerar os itens 20.5, 20.5.1, 20.5.2 e:

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, p. 230-232, 2011. EMERICH, BF; ONOCKO CAMPOS, R. (Orgs.). Saúdeloucura 10: tessituras da clínica: itinerários da reforma psiquiátrica. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2019.

ONOCKO-CAMPOS, R.; EMERICH, BF; RICCI, EC. Residência Multiprofissional em Saúde Mental: suporte teórico para o percurso formativo. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 23, p. e170813, 2019.

PASSOS, RG. Frantz Fanon, Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial no Brasil: o que escapou nesse processo? Sociedade em Debate, [S. l.], v. 25, n. 3, p. 74-88, 2019. Disponível em: <a href="https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2352">https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2352</a>.

ZANELLO, V.; FIUZA, G.; COSTA, H. S. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. Fractal: Revista de Psicologia, v. 27, p. 238-246, 2015.

DIAS, M. K.; FERNANDES, A. D. S. A.; FERIGATO, S. H. Atenção à crise em saúde mental: centralização e descentralização das práticas. Ciência & Saúde Coletiva, [online], 2018. Disponível em: <a href="http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/atencao-a-crise-em-saude-mental-centralizacao-e-descentralizacao-das-praticas/16888?id=16888">http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/atencao-a-crise-em-saude-mental-centralizacao-e-descentralizacao-das-praticas/16888?id=16888</a>.